

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571FE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 07/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/10/2025	11/10/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Unanimidade
06 Volos a Favor	Volos a Favor
11 Volos Contra	Volos Contra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2018, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2018 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Terceiro Membro